

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: S9Vsl7L2KH SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2012 Indicação nº 420/2012 Protocolo nº 1239/2012</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

A necessidade de reestruturação e revitalização da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER).

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor José Gonçalves Botelho Prado, ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Roberto Zílio e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, a necessidade de reestruturação e revitalização da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), com a constituição de uma nova personalidade jurídica, com vistas à sua habilitação frente às demandas públicas realizadas pelo Governo Federal (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor José Gonçalves Botelho Prado, ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Roberto Zílio e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho a necessidade de revitalização e reestruturação da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) com a constituição de uma nova personalidade jurídica, com vistas à sua habilitação frente às chamadas públicas realizadas pelo Governo Federal (anexo).

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) comandada pelo Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, tem procurado redimensionar a sua atuação de forma a contemplar o setor produtivo do Estado, especialmente a agricultura familiar, em face dos novos desafios legais e socioambientais.

Ao longo dos anos a EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural passou por um processo de sucateamento em sua estrutura regional. Com a falta de recursos humanos, sem equipamentos e uma administrativa/jurídica que lhe possibilite se habilitar frente às chamadas públicas realizadas pelo Governo Federal, a EMPAER deixou de ser referência no Estado, como prestadora de serviços de incentivo à agricultura familiar.

Não basta ter crédito e terra. Sem os serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores rurais, torna-se impossível se falar em desenvolvimento e fortalecimento da produção de base familiar.

Faz-se necessário um amplo debate entre as Secretarias de Estado do Governo atual, conjuntamente com os grupos de estudos da SEDRAF, que já empreendeu análises e pesquisas visando um planejamento estratégico para o setor, visando à reestruturação e revitalização da EMPAER.

Assim sendo, conto com a aprovação dessa Indicação Legislativa pelos meus pares nesta Cada de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual